



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 1087, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3104 de 19 de outubro de 2017, que autorizou o descolamento da Servidora Pública ROSILENE DA SILVA ARAÚJO, lotada na Defensoria Pública de Mucajaí, para viajar ao Município de Boa Vista-RR, para participar do treinamento Presencial de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no dia 20 de outubro do corrente ano, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral